

DATA DA LEITURA:		10/09/2024		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO															
CODIGO		ID 2705 - UASG 986001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		SMS-PRO-2024/19193		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 90724/2024															
ABERTURA		13/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		11:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		30 DIAS CORRIDOS															
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		12.4.2 ADEQUADA + DOC COMPLEMENTAR PRAZO DE 24 HORAS/ ORIGINAIS PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://www.gov.br/compras/pt-br															
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO															
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
A.2		CONTRATO SOCIAL		X								AFE COMUM LABORATORIO									
A.2		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X								AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO									
A.2		CNH – DOS SÓCIOS		X						10.11		Incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FÁRMACO conforme DCB, a apresentação e a forma farmacêutica, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável		PROPOSTA							
C.1		CNPJ. Cod: 6		X						12.7		AMOSTRAS		PODERÁ							
C.5		FGTS		X						10.12		TABELA CMED		X		X					
C.3		INSS		X						6.13		OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA		X							
C.3		CERT. FEDERAL		X						X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X							
C.3		CERT. ESTADUAL		X						X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		X							
C.3		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		X						TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I							
C.3		CERT. MUNICIPAL		X						12.7		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		X					
C.3		CERTIDÃO IPTU		X						3.3		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/ISENÇÃO DE RG		X							
C.2		CIM		X						3.1		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X							
C.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
D.2		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X						20.1		garantia de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato		GARANTIA DE EXECUÇÃO							
D.2		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		X								Nº DO ITEM NO CBPF									
B.1 2022/2023		BALANÇO		X						3.2		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
X		CERT. CONTADOR CRC		X								Nº DO ITEM NO REGISTRO									
B.3		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						ANEXO IX - PG 45		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA							
B.3		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO								7.4		VALIDADE DOS PRODUTOS:		80%							
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X			
E.2		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
		LIC. FUNC. - MATERIAL								11.9.4/12.7/3.4		BULA		X		X					
E.1		AFE COMUM - ANVISA		X						X		ESTIMADO R\$ 42.134.636,16		X							
E.1		AFE COMUM - DOU		X						10.10/ 10.14		Informar preço fabrica, ou preço máximo de venda ao governo, conforme o caso, constante da tabela de preços autorizados pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA, seguido da respectiva codificação GGREM dos medicamentos		PROPOSTA							
E.1		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						ANEXO IX		Código de Material - CÓDIGO SMA / Código BR		PROPOSTA							
E.1		AFE ESPECIAL - DOU		X						13.2		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X							
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO						X			
		AFE CORRELATOS - DOU										PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
E.2		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						10.1.5 - Não serão aceitos preços diferentes em razão do enunciado no inciso III do Art. 82 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no inciso III do Art. 70 do Decreto Rio nº 51.078 de 04 de julho de 2022.											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X																	
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X																	
E.4		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								6.1 - O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item./11.9.1 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.									
E.4		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
E.4		DOC. FARMACÊUTICO		X								12.4.2 – Haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação./12.13 – Encerrada a sessão pública, a licitante declarada vencedora deverá apresentar, à Secretaria Municipal de Saúde, a documentação de habilitação antes encaminhada por meio do Sistema COMPRAS.GOV em via física, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada em ambos os lados, frente e verso, se este último contiver notações ou outras informações relevantes, rubricados pelo representante legal da licitante, em qualquer caso, e acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial, quando for o caso. As folhas da documentação serão numeradas em ordem crescente e não poderão conter rasuras ou entrelinhas. Na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representante legal nas folhas de documentação, poderá o Pregoeiro solicitar ao representante da empresa, devidamente identificado e que tenha poderes para tanto, que sane a incorreção. Somente a falta de representante legal ou a sua recusa em atender ao solicitado é causa suficiente para inabilitação da licitante.									
		CRC NA PREFEITURA CADFOR								Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
C.3		CERTIDÃO DO ICMS		X								DE CRITÉRIO DE DESEMPATE ART. 60 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		ANEXO XII		X					
12.9.2.		SICAF		X								DOS ITENS		ANEXO XIII		X					
B.2 5%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DESTA EDITAL E DA CÂMARA DE REGULAÇÃO		ANEXO XIV		X					
B.2 5%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								10.13		CARTA CREDENCIAMENTO									
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										DECLARAÇÃO GERAL				X					
12.9.2.		CERTIDÃO DO CEIS		X						12.3.2		DADOS DA EMPRESA				X					
		CERTIDÃO DO CNJ								12.3.2		DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA		ANEXO III		X					
		CERTIDÃO DO TCU								A.7		DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO		ANEXO IV		X					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								D.1		REF. AO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001 E AO ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		anexo v		X					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								B.4		REF. AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.445/2003		ANEXO VI		X					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, DO ART. 63, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		ANEXO VII		X					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								D.3		DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021		ANEXO VIII		X					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
												SERÃO DESCLASSIFICADAS DA PROPOSTA QUE:									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										11.2 – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital./11.3a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;c) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.									
		BOMBEIROS										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:									
		IDONEIDADE FINANCEIRA										2 - Os "itens comprasnet" 1, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 13, 15, 17, 19 e 21 tratam-se de cota principal - Ampla Participação									
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										3 - Os "itens comprasnet" 2, 5, 7, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 tratam-se de reserva de cota destinada à ME E EPP.									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO		X								licitacao.smsd@rio.rj.gov.br		RECEB. NOME:_____		EM:_____					